

PLANO DE GOVERNO

Rede Sustentabilidade e Partido Social Democrático

Coligação

Para a
ESPERANÇA
RENASCER!



REDE18
SUSTENTABILIDADE

psd
Partido Social Democrático

Prefeito: **PROFESSOR FLÁVIO**
Vice-Prefeito: **DR. SIMONGINI**

*Eleições Municipais 2020 - Para Gestão 2021-2024
Poços de Caldas - MG*

Para a ESPERANÇA RENASCER!

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	3
INTRODUÇÃO	4
EDUCAÇÃO	5
SAÚDE	12
CULTURA	19
MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MOBILIDADE	23
SEGURANÇA, TRÂNSITO E USO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO E PATRIMÔNIO PÚBLICO	27
PROMOÇÃO SOCIAL	29
ESPORTE E LAZER	32
GESTÃO ADMINISTRATIVA	34
DMAE E DME	36
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	38

APRESENTAÇÃO

A Coligação “PARA A ESPERANÇA RENASCER - REDE/PSD” que agrega os Partidos Rede Sustentabilidade, número 18 e Partido Social Democrático – PSD, apresenta sua proposta de PLANO DE GOVERNO no âmbito do Poder Executivo Municipal para a cidade de Poços de Caldas – MG, tendo em vista sua participação no pleito municipal previsto para o ano de 2020, para o mandato 2021-2024, sendo apresentados o Prof. Flávio Henrique Faria – Rede Sustentabilidade, como candidato a Prefeito e Dr. Luís Carlos Simongini – Partido Social Democrático – PSD, como candidato a Vice-Prefeito.

O conjunto de propostas que são elencadas neste documento contemplam as áreas prioritárias das políticas públicas municipais, em conformidade com os princípios e valores previstos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município. Ademais, observa-se as competências e os deveres jurídicos, políticos, administrativos e econômico-financeiros e demais responsabilidades estabelecidas para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito. Este Plano de Governo tem o propósito de complementar aquilo que já é obrigação de um mandato para o Poder Executivo local e oferece ao eleitor, à sociedade poços-caldense, às instituições e autoridades eleitorais, assim como aos demais envolvidos com o processo eleitoral, uma proposta única em relação às políticas públicas. Esta proposta é fundamentada na prática efetiva da democracia para uma gestão participativa, transparente, pautada pelos direitos humanos, valorização dos diferentes segmentos sociais, sustentabilidade, proteção ao meio ambiente, desenvolvimento econômico integrado e sustentável, uso racional dos recursos públicos com prioridade às políticas de inclusão socioeconômica, geração de trabalho e renda, segurança e bem-estar a partir das políticas urbanas que garantam qualidade de vida a todos os cidadãos e cidadãs. Busca-se efetivar políticas públicas capazes de recolocar Poços de Caldas à frente no ranking de desenvolvimento humano. Educação e saúde são prioridades absolutas, pois esses dois campos perpassam todas as demais políticas públicas necessárias. Cabe ressaltar que este Plano de Governo é fruto de uma construção coletiva e segue em constante desenvolvimento. Além dos candidatos, diversas lideranças e apoiadores, com afinidades e preocupações nas múltiplas áreas das políticas públicas, estiveram envolvidos no debate e na apresentação de propostas. Este é o modo “REDE-PSD” de trabalhar, fiel ao princípio da política participativa e democrática. Portanto, as propostas e metas apresentadas têm um propósito, um compromisso, uma vontade de realização que, evidentemente, são dependentes das conjunturas e contextos que envolvem cada caso, seja de ordem econômico-financeira, jurídico-administrativa, seja por contextos que extrapolam a competência e as possibilidades pertinentes ao Poder Executivo Municipal. Assim, com esse compromisso, esta coligação espera efetivamente atuar “para a esperança renascer”.

INTRODUÇÃO

Poços de Caldas é um Município brasileiro localizado no Estado de Minas Gerais, no Sudeste do país. Está situado na mesorregião do Sul e Sudoeste de Minas e é um polo regional, que faz divisa com o Estado de São Paulo, inclusive compartilhando com o Município paulista de Águas da Prata, um bairro que constitui o “Marco Divisório”, ou “Ponto da Cascata”. A proximidade com o Estado de São Paulo permite uma integração econômica, cultural e turística com o leste paulista, que interliga dezenas de pequenos e médios municípios com diferentes potencialidades. Quanto aos fatores demográficos, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta cerca de 168.641 habitantes como população estimada em 2020.

Poços de Caldas tem um dos melhores IDHs de Minas Gerais, tendo alcançado 0,779 em 2010 (IBGE). O índice leva em conta fatores como educação, longevidade, natalidade, renda e vulnerabilidade social. A expectativa de vida, segundo dados do Atlas Desenvolvimento Humano do Brasil, em Poços de Caldas é de 77,3 anos.

O fluxo de veículos na cidade gira em torno de 102.572 veículos de diferentes modalidades e portes, o que torna a questão da mobilidade urbana, do transporte público, e tanto da ocupação no centro quanto nas vias de interligação entre bairros e entradas e saídas do Município, fundamentais para se pensar a cidade. Esse é um dos grandes desafios para aprimoramento na gestão pública.

A economia local fundamenta-se em diferentes segmentos, seja da grande, média e pequena indústria, do comércio de atacado e varejo, do turismo, da agricultura (café, milho, feijão, legumes, hortaliças e frutos), da prestação de serviços e de outras modalidades.

Uma das grandes preocupações da coligação “Para a Esperança Renascer”, com Professor Flávio e Dr. Simongini, é a contribuição ativa da Prefeitura para o desenvolvimento econômico do Município de forma sustentável, com ações de curto, médio e longo prazo. A pluralidade de atividades econômicas de Poços de Caldas ressalta a importância de um projeto estratégico multisetorial, com a participação ativa da sociedade na implementação das políticas públicas de desenvolvimento, trabalho e geração de renda. A cidade precisa estar conectada cada vez mais com as tendências globais, aliando inovação, tecnologia e fomento à ciência com a valorização da economia solidária e de todas as atividades tradicionais de nosso Município. A atração de novos investimentos por meio de novas indústrias e outras atividades passa por uma reorganização do ecossistema produtivo e uma atenção redobrada à infraestrutura local, além da busca constante por avanços e melhorias que dependem de outras esferas governamentais – através de diálogo constante com os Governos Estadual e Federal – bem como de articulação transparente e eficiente com instituições privadas e do terceiro setor.

Frente a esta realidade e com respeito a toda a população de Poços de Caldas que sempre marcou a trajetória do Professor Flávio e Dr. Simongini, após ouvir e construir junto com os setores significativos da sociedade, passamos a apresentar as análises e propostas referentes aos eixos norteadores para a implementação das políticas públicas municipais em suas respectivas áreas.



EDUCAÇÃO

Acreditamos no futuro que podemos construir juntos, como uma cidade que reconhece a importância da educação na transformação da sociedade em um curto, médio e longo prazo. Mas esta transformação passa por decisões importantes e por ações inovadoras, tendo no centro das políticas públicas a eficiência na gestão, a redução das desigualdades, a promoção da inclusão, o cuidado com nossas crianças, jovens e adultos, sem nos esquecermos da valorização e da garantia de melhores condições de trabalho aos profissionais da educação.

Para que a educação alcance seus objetivos, devemos tratar a temática com os olhares das pessoas inseridas no contexto local. Professores, alunos, servidores, responsáveis, comunidade em geral, todos devem ser protagonistas das transformações que temos de construir no dia a dia. A mais importante característica dos gestores deve ser a capacidade de escuta atenta e de conversão das participações ativas em resultados práticos, responsáveis e sustentáveis.

Sabemos o poder que a educação tem para nos tornar, cada vez mais, pessoas mais éticas, profissionais mais capazes e cidadãos mais colaborativos para que Poços de Caldas seja sempre uma referência positiva. Para isso, a coligação “Para a Esperança Renascer”, com Professor Flávio e Doutor Simongini, entendendo que é obrigação básica dos gestores dar as condições para o melhor desenvolvimento do ensino no Município, trazem reflexões gerais que devem ser seguidas em seu mandato.

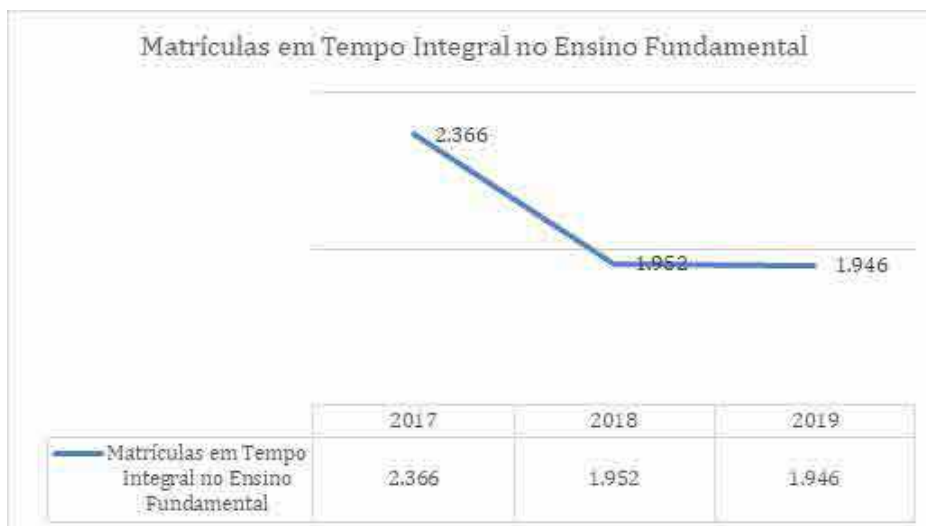
Estão matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino 18.835 estudantes em 85 unidades educacionais próprias: 25 escolas, 43 Centros de Educação Infantil, 03 Centros de Educação Infantil anexos, 02 Centros Municipais de Atendimento Educacional Especializado, 01 Conservatório Municipal, 01 Centro Municipal de Língua Estrangeira, 01 Centro para Desenvolvimento do Potencial e Talento, 09 unidades do Programa Municipal da Juventude. Além disso, o Município mantém parceria com a APAE e mais 04 unidades de Educação Infantil. A Rede Municipal de Ensino também oferta atividades complementares aos 1.338 alunos matriculados nos seguintes cursos: de Língua Estrangeira no Centro Municipal de Línguas (604), cursos livres nas áreas musical, arte cênicas e artes plásticas no Conservatório Municipal (734) e 34 matrículas no Curso Técnico em Instrumento.

A meta 6 do Plano Nacional de Educação estabelece que, até 2024, os municípios devem oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio).

O gráfico abaixo demonstra a trajetória do Município nos últimos anos em relação ao número de alunos do Ensino Fundamental atendidos em período integral. Os dados demonstram que houve uma diminuição no número de atendimentos entre os anos de 2018 e 2019.



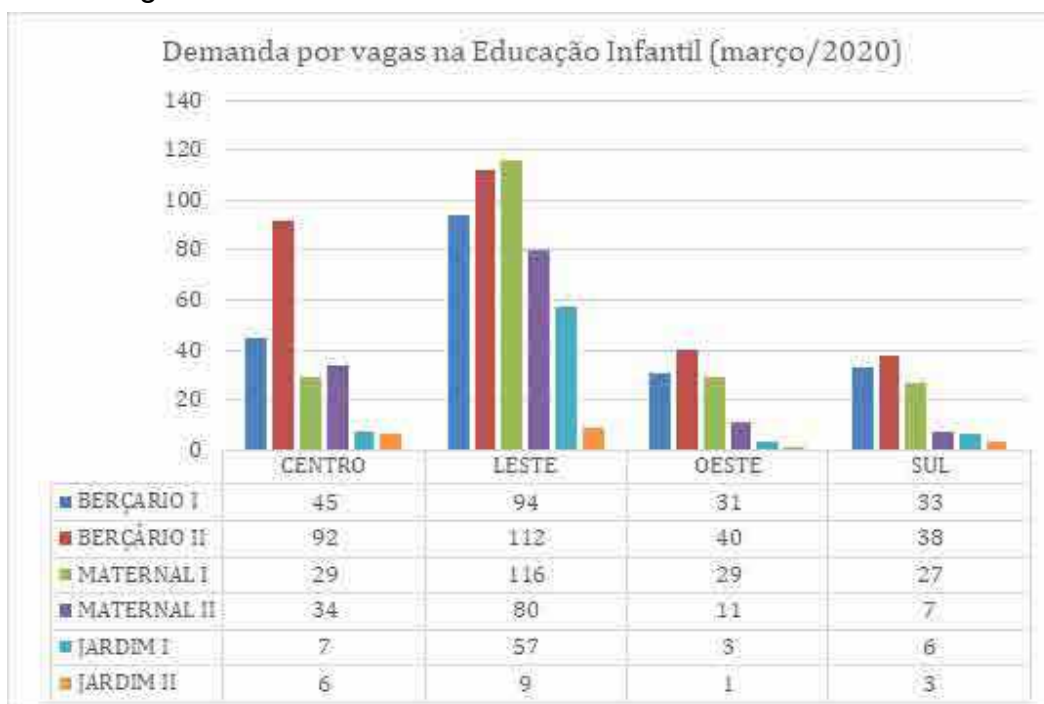
EDUCAÇÃO



Fonte: Painel Educacional - INEP/Trajatória do Município, disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/painel-educacional>

Segundo dados preliminares do Censo Educacional 2020, em relação ao cumprimento da meta 6, a situação é a seguinte: 8.131 (43,2%) de matrículas em tempo integral, sendo 1.982 alunos no Ensino Fundamental atendidos em 13 escolas municipais e 09 unidades do Programa Municipal da Juventude e 6.149 na Educação Infantil.

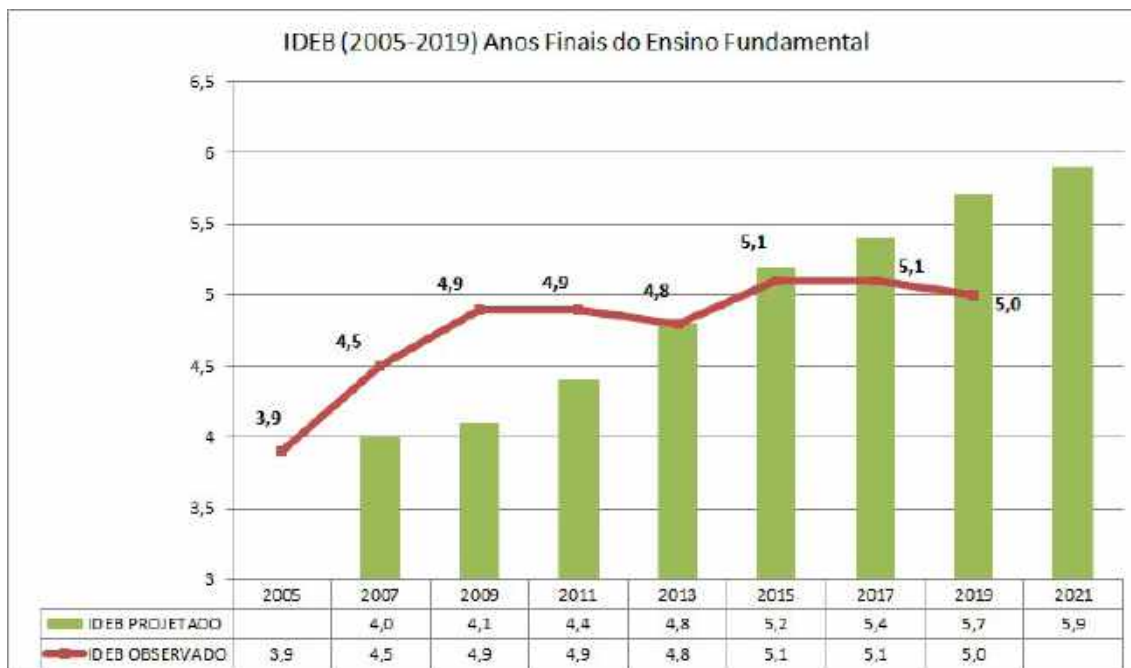
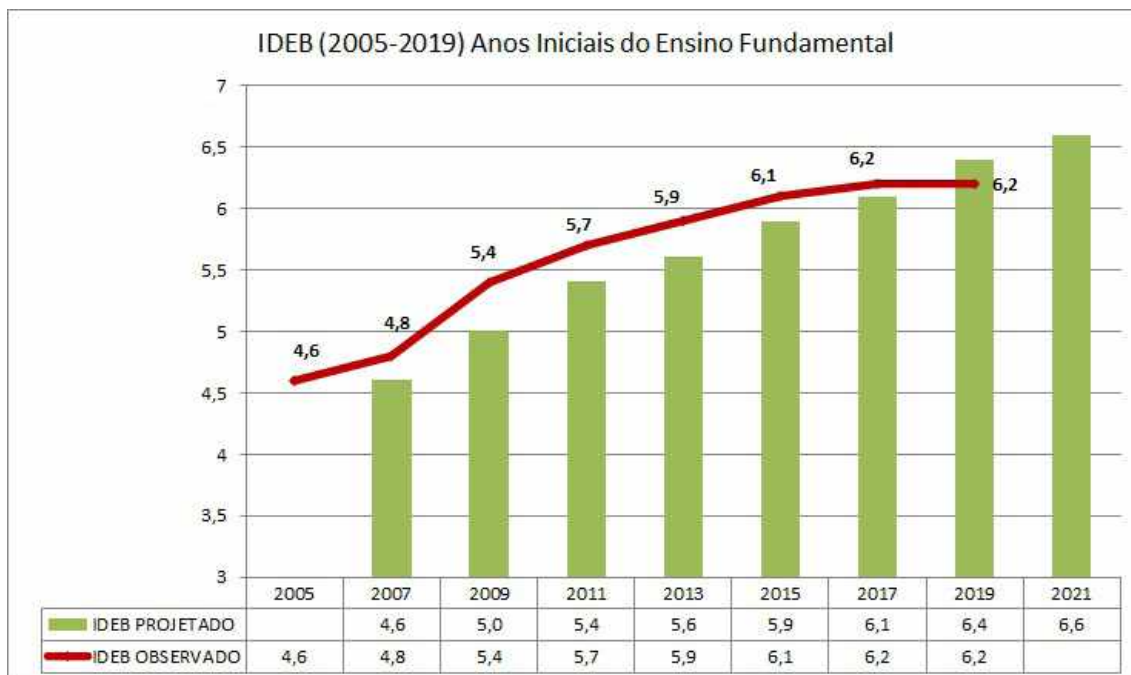
Quanto ao atendimento nas Unidades Municipais de Educação Infantil, o déficit de vagas, até março de 2020 era de 910 vagas e a região leste apresenta a maior demanda reprimida com um total de 468 crianças na fila. Estima-se que até o final do ano de 2020 o déficit alcance 2.000 vagas.





EDUCAÇÃO

Em relação aos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB, os gráficos a seguir trazem a trajetória dos resultados da rede municipal de ensino, desde a criação do índice:



Fonte: INEP/Resultados e Metas- disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/> - acesso em 15/09/2020



EDUCAÇÃO

Propostas

- Implantar uma Equipe Multidisciplinar com profissionais da área de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e às prioridades definidas pelas políticas de educação e desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, em cumprimento da Lei 13.935, de 11 de dezembro de 2019;
- Implantar um espaço próprio para o funcionamento do Centro para Desenvolvimento do Potencial e Talento – CEDET, que atualmente encontra-se em imóvel locado;
- Buscar apoio para construção de um Centro Referência de Integração Especial – CRIE, no qual atuará uma Equipe Multidisciplinar com profissionais da área de psicologia e de serviço social e acomodará as unidades de atendimento especializado: CEMAEE Dr. Tarso de Coimbra (situada em prédio sem acessibilidade) e CEMAEE Helen Keller (está funcionando em espaço provisório). O Centro Referência de Integração Especial – CRIE irá assegurar uma educação inclusiva em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social do deficiente e será garantida a acessibilidade;
- Garantir a oferta em toda a rede de ensino municipal de profissionais “cuidadores” e viabilizar suporte com tradutores de libras com capacitação técnica, de modo a atender a demanda de crianças e adolescentes que necessitam desse apoio, visando a educação inclusiva;
- Atualizar e ampliar o atendimento na educação com tecnologias, equipamentos e infraestrutura adequadas ao melhor desempenho e acessibilidade dos estudantes com necessidades especiais;
- Criação do selo “Empresa Amiga da Escola” com objetivo de incentivar pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do ensino no Município, por meio de doações. As empresas em contrapartida obterão o direito ao uso do título em seus produtos e em suas veiculações publicitárias;
- Realizar manutenção preventiva e corretiva nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino por equipe própria de manutenção formada por servidores públicos ocupantes dos seguintes cargos: pedreiro, carpinteiro, pintor, encanador, eletricista e auxiliar de serviços públicos;
- Implementar o Programa “Na Ponta do Lápis” do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais com aplicativo que permitirá a aproximação entre comunidade escolar, o poder Executivo, Conselheiros e Gestores da Educação Municipal, buscando soluções para os problemas do cotidiano nas Unidades de Ensino;
- Instituir o Programa “Participe” para tratar da execução do orçamento pertinente a educação de forma colegiada com os Gestores e Conselhos das Unidades Educacionais, Conselho Municipal de Educação e Conselho do Fundeb;



EDUCAÇÃO

- Definir junto com os gestores das Escolas e Conselhos as prioridades de cada Unidade e estabelecer um plano de atendimento que será publicado anualmente e acompanhado em sua execução;
- Aumentar o atendimento até 2024 em, no mínimo, 50% da demanda atualmente não atendida, nos os Centros de Educação Infantil para a faixa etária de 4 meses a 3 anos e universalizar o atendimento da faixa etária de 4 e 5 anos;
- Elaborar estudos para implantação de novas unidades de Educação Infantil conforme prioridade de demanda nas várias regiões da cidade;
- Ampliar de forma paulatina, o tempo de permanência na escola com adequação dos espaços e uso de equipamentos públicos no entorno, para criação de turmas com novas oportunidades educativas no contraturno escolar com acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de atividades planejadas com intenção pedagógica e alinhadas ao projeto político-pedagógico da escola;
- Tornar pública a fila de espera para matrículas no Conservatório Municipal e priorizar o atendimento aos alunos da Rede Pública de Ensino. Buscar melhor adequação do espaço, preferencialmente visando aquisição e/ou construção de espaço próprio, devidamente equipado de acordo com os requisitos técnicos específicos a serem definidos com os profissionais e gestores da unidade. Descentralizar o atendimento das atividades e eventos do Conservatório nas várias regiões da cidade;
- Consolidar a Busca Ativa Escolar de crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, de acordo com as metas 1,2, 3 e estratégias 1.15, 2.5 e 3.9 do Plano Nacional de Educação;
- Atualização e monitoramento do Plano Municipal Decenal de Educação;
- Investir na formação continuada do quadro do magistério sobre a realidade educacional da rede municipal de ensino em relação aos níveis de proficiência detectados nas avaliações externas e à desigualdade educacional;
- Apoiar as Unidades Escolares na implementação de uma cultura de acompanhamento e de avaliação da aprendizagem dos alunos (diagnósticos, análise de dados e planejamento para intervenções pedagógicas), como forma de melhorar os níveis de aprendizagem e enfrentar as desigualdades sociais que impactam nos resultados educacionais, com base nos índices e dados divulgados pelos órgãos oficiais tais como INEP, IBGE e outros;
- Desenvolver um processo formativo sistêmico, envolvendo os gestores das Unidades Educacionais, supervisores e professores, empregando metodologias que fortaleçam a autonomia dos educadores;



EDUCAÇÃO

- Integrar ações do Centro de Referência do Professor com a Autarquia Municipal de Ensino para oferta de capacitação continuada e abrangente de todo o quadro de servidores da Educação, além de viabilizar parcerias com outras instituições para oferta de cursos de licenciaturas e pós-graduação;
- Ampliar a oferta de cursos de capacitação e atualização para os servidores de toda prefeitura, já ministrados pela Autarquia Municipal de Ensino;
- Atualizar o Estatuto da Autarquia Municipal de Ensino;
- Transferir para a Autarquia de Ensino a responsabilidade técnica e financeira para concessão do benefício do Auxílio Transporte, criado pela Lei Municipal 3.845/1986;
- Promover maior integração entre a Secretaria Municipal de Educação com as demais Secretarias Municipais com o intuito de viabilizar projetos pedagógicos e políticas públicas;
- Implantar equipes continuadas para atualização, revisão e democratização do currículo e conteúdo educacional em todos os níveis de ensino, adequados às particularidades locais e de cada região da cidade;
- Criar instâncias para integração escola-família-sociedade;
- Garantir o aprimoramento no funcionamento e atendimentos das bibliotecas e laboratórios de informática escolares;
- Implantar projetos voltados à diversidade e implementação de programas de resgate e preservação da herança histórico e cultural de raízes africanas da localidade e região;
- Criar e manter programas e projetos voltados à educação ambiental, promoção da cidadania, educação para o trânsito, formação ética, artística, musical, educação para o trabalho, educação patrimonial e cultural, educação para a história e turismo local, tais como o potencial termal e geológico;
- Manter e aprimorar a prestação de apoio ao Sistema Escolar e Educacional, como a distribuição de materiais didáticos-pedagógicos a todos os estudantes da rede municipal, em todos os níveis;
- Viabilizar uma cultura de conectividade nas escolas, melhorando a infraestrutura tecnológica não somente com a expansão dos laboratórios de informática, aquisição de novos computadores, tablets e outros equipamentos, mas também oferecendo um cabeamento da rede de boa qualidade e suporte técnico de informática adequado às unidades escolares;
- Garantir o funcionamento dos serviços de telefonia em todas as unidades escolares;
- Promover a inclusão digital por meio da implantação do programa “Wi-Fi nas Escolas” no qual os estudantes matriculados nas unidades educacionais municipais e professores, até 2023, terão acesso à internet, para finalidade pedagógica no âmbito de espaço escolar;



EDUCAÇÃO

- Melhorar e ampliar o uso de sistemas de softwares que viabilizem a integração e otimização de dados e serviços pedagógicos e administrativos;
- Estimular o fortalecimento do movimento estudantil e manter o diálogo permanente e democrático para a participação dos estudantes no âmbito escolar;
- Implementar o processo seletivo para contratação de profissionais da educação temporários;
- Revisar o Plano de Carreira e Salários do magistério, assegurando o cumprimento integral Lei Federal nº 11.738/2008 (Lei do Piso).
- Realizar a Busca Ativa Escolar para trazer de volta os jovens e adultos que interromperam os estudos antes da conclusão do Ensino Fundamental e garantir a abertura de novas turmas da Educação de Jovens e Adultos – EJA, conforme demanda territorial;
- Incentivar a formação de servidores do quadro do magistério em cursos de nível superior (graduação, licenciatura, pós-graduação *lato* e *stricto sensu*);
- Identificar as demandas das bandas e fanfarras e preparar uma política pública de incentivo a esse setor.



SAÚDE

Quando falamos em prioridade no cuidado com as pessoas significa muito mais do que uma rede de saúde pública que funcione de forma eficiente, dinâmica e com a qualidade que os poços-caldenses merecem. Significa olhar para cada um dos cidadãos com a máxima atenção, pois cada pessoa carrega uma história e uma urgência pessoal. Quem precisa da saúde tem pressa, tem dor, tem dificuldades no dia a dia e tudo isso deve ser levado em conta: empatia e cuidado não podem faltar.

A gestão correta dos recursos públicos, a integração de todos os setores, a modernização dos sistemas de gerenciamento de demandas e, principalmente, o cumprimento irrestrito dos princípios do SUS devem ser balizadores das ações do mandato:

Universalização: a saúde é um direito de TODOS os cidadãos;

Equidade: tratar desigualmente os desiguais significa investir mais onde a carência é maior;

Integralidade: atender todas as necessidades das pessoas é promover a integração de ações, a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação. Além disso, a integralidade significa a articulação da saúde com outras políticas públicas que têm repercussão na qualidade de vida dos indivíduos.

Com base nestes valores fundamentais e acreditando que a dignidade humana deve estar no centro das decisões da Prefeitura, o Professor Flávio e o Doutor Simongini trazem suas percepções e compromissos gerais para a saúde da população de Poços de Caldas.

A saúde sempre foi uma grande demanda da população, mas nunca ocupou papel de destaque nos debates como no momento atual. O contexto evidenciou suas deficiências estruturais. Dessa forma, o momento nos faz refletir o quanto é necessária a estrutura do Sistema Único de Saúde e quanto o Município pode atuar no seu aprimoramento. É essencial garantirmos o acesso à saúde de maneira equitativa para toda a população no intuito de termos uma sociedade saudável. Ademais, é imprescindível integrar as ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, além de promover a relação com outras políticas públicas e proporcionar um melhor investimento onde a carência é maior.

A Atenção Básica, que é a porta de entrada preferencial da rede de atenção, deve possibilitar o acesso universal e contínuo aos serviços da saúde de qualidade e resolutivos. Por isso é necessário monitorar o acesso aos serviços, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

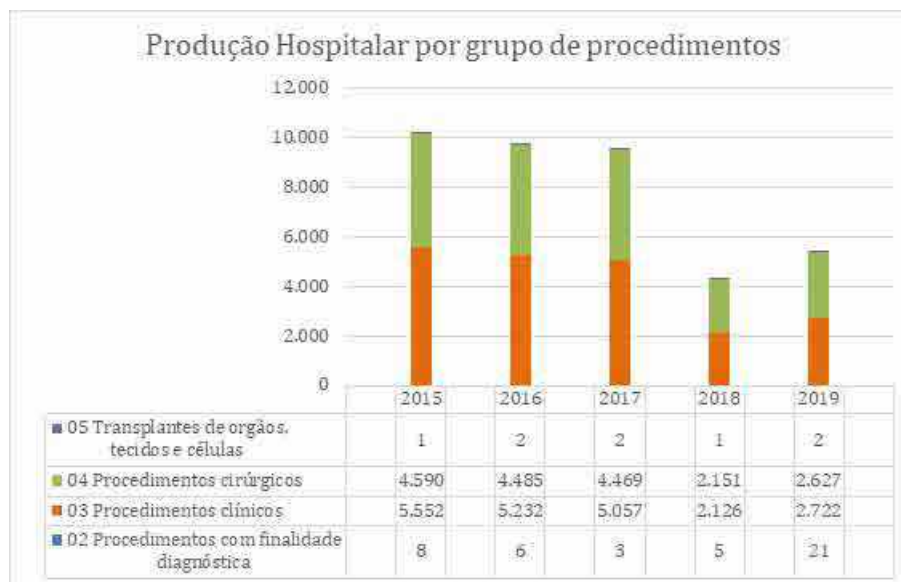
Analisando o Relatório de Informação e Gestão da Atenção Básica que apresenta o crescimento da população e a estimativa de cobertura da população atendida pelas equipes de saúde da família (eSF) e de Atenção Básica (eAB), fica evidente a necessidade de garantir a recomposição constante destas equipes e a ampliação da capacidade de cuidado à população.



Competência	População	Nº eSF	% Cobertura SF	Nº eAB equivalente a eSF	%Cobertura AB
JUN/2013	154.974	28	62,33%	5	71,53%
JUN/2014	161.025	27	57,85%	8	72,29%
JUL/2015	162.379	32	67,99%	8	81,85%
JUN/2016	163.677	32	67,45%	6	77,53%
JUN/2017	164.912	33	69,04%	6	80,41%
JUN/2018	166.085	34	70,63%	8	85,53%
JUN/2019	166.111	35	72,69%	8	86,24%
JUN/2020	167.397	34	70,07%	10	87,83%

Fonte: E-Gestor Informação e Gestão da Atenção Básica <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaAB.xhtml>, acesso em 17/09/2020.

A diminuição dos serviços ofertados é percebida pela própria população que aguarda em longas filas e evidenciado nos relatórios oficiais referentes aos procedimentos de “Média” e “Alta Complexidade”. É necessário dar transparência às filas e aos critérios de prioridade de atendimento e, ao mesmo tempo, criar mecanismos para combater o absenteísmo e a perda de consultas médicas e exames especializados que ocorrem, muitas vezes, devido ao longo período de espera. Os gráficos a seguir apresentam o número de procedimentos de “Média” e “Alta Complexidade” realizados no Município:

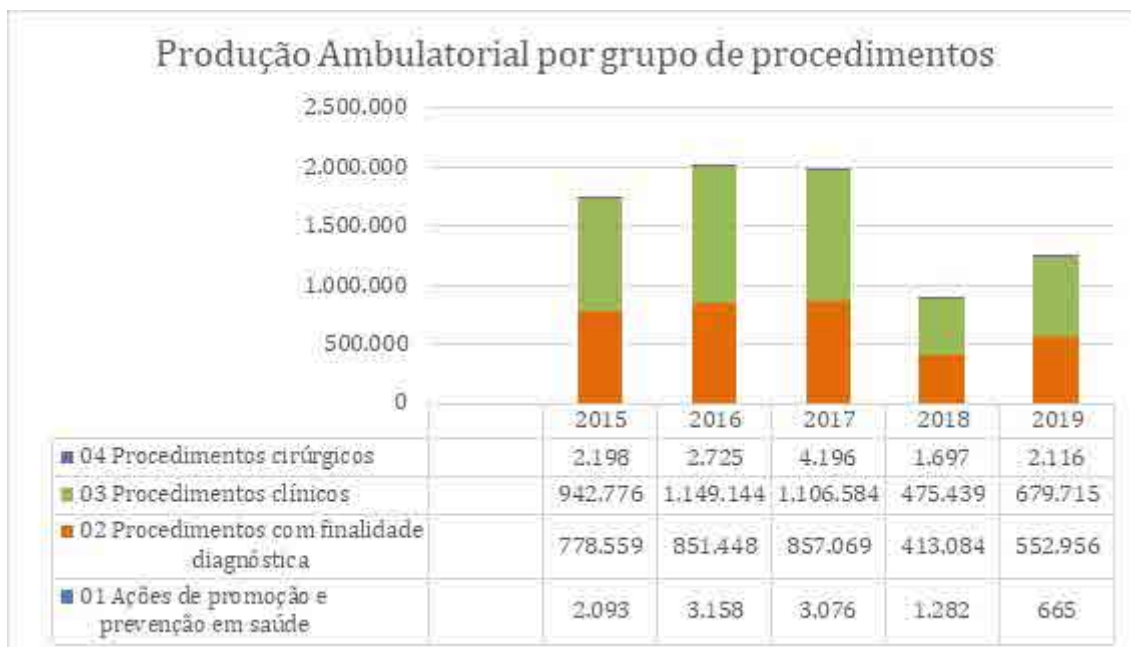


Fonte: Dados de 2012 a 2016 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), procedimentos de média e alta complexidade, acesso em 12 de junho de 2017;

Dados de 2017 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), procedimentos de média e alta complexidade, acesso em 15 de janeiro de 2018;

Dados de 2018 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) procedimentos de média e alta complexidade, acesso em agosto de 2018;

Dados de 2019 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) procedimentos de média e alta complexidade, acesso em setembro de 2019.



Fonte: Dados de 2012 a 2016 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), procedimentos de média e alta complexidade, acesso em 12 de junho de 2017;

Dados de 2017 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), procedimentos de média e alta complexidade, acesso em 15 de janeiro de 2018;

Dados de 2018 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) procedimentos de média e alta complexidade, acesso em agosto de 2018.

Dados de 2019 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) procedimentos de média e alta complexidade, acesso em setembro de 2019.

Outro dado importante que é preciso monitorar é o cumprimento das metas de vacinação, de puericultura e de pré-natal. Na tabela a seguir podemos observar os percentuais de cobertura do Município em relação aos percentuais atingidos no Estado de Minas Gerais no ano de 2019.

Vacina	Cobertura em 2019 (%)	Cobertura MG (%)
Pentavalente (< 1 ano)	81,90	95,47
Pneumocócica (<1 ano)	86,60	98,69
Poliomielite (< 1 ano)	81,05	95,17
Tríplice Viral - D1 (1 ano)	91,24	96,89

Fonte: Programa Nacional de Imunizações/SVS/MS e SINASC/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. População SINASC 2017. Dados de atualização do banco:09/2019. Acesso em 10/09/2020.

A taxa de mortalidade infantil também é um indicador que pode evidenciar problemas nas políticas públicas, principalmente nas áreas de Promoção Social e Saúde. Ela pode indicar a necessidade de melhorar os serviços de acompanhamento médico durante a gestação e nos primeiros anos de vida da criança. A taxa de mortalidade infantil reflete, de maneira



geral, os níveis de saúde, de desenvolvimento socioeconômico e das condições de vida de uma população.

A seguir apresentamos os dados sobre a taxa de mortalidade infantil por 1.000 nascidos vivos, disponível no relatório de dados em saúde de base municipal, disponibilizado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em: <https://www.saude.mg.gov.br/cidadao/sala-de-situacao-municipal>



Fonte: Dados de 2019 - SIM e SINASC/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. Data de atualização do banco: 08/2019. Acesso em 09/2019

Propostas:

- Gestão colegiada com a participação de Conselhos e gestores responsáveis pelas áreas estratégicas do Sistema de Saúde Municipal no que se refere ao acompanhamento dos recursos financeiros do SUS, e no planejamento e acompanhamento da execução das ações de saúde;
- Adoção da atenção primária como organizadora do sistema e porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). Ampliação da cobertura da Estratégia da Saúde da Família (ESF), priorizando a atuação em territórios de maior vulnerabilidade, dimensionando-se o número de usuários por equipe;
- Autogestão do território pelas Unidades de Estratégia da Saúde da Família com autonomia para destinação dos exames e distribuição de vagas para especialidades, baseando-se em critérios estritamente técnicos. Distribuição de recursos e insumos de modo a promover a equidade nos serviços;
- Reforma e manutenção das Unidades de Saúde existentes. Complementação do quadro de servidores da Estratégia da Saúde da Família;



SAÚDE

- Implementação de escala de horário estendido para funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, assegurando atendimento ao trabalhador;
- Retomada do programa de combate ao tabagismo em todas as unidades da Estratégia da Saúde da Família e fornecimento dos insumos necessários;
- Cumprimento das metas de vacinação, puericultura e pré-natal;
- Ampliação da rede de saúde bucal, implementando o serviço nas Unidades Básicas de Saúde que ainda não possuem atendimento odontológico;
- Aprimorar os atendimentos cirúrgicos e emergenciais em odontologia;
- Garantir que os medicamentos previstos na relação municipal de medicamentos (REMUME) sejam disponibilizados nas farmácias dos postos de saúde, evitando o deslocamento desnecessário dos usuários, e, disponibilizar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME em meio digital, permitindo aos cidadãos visualizar não apenas quais os medicamentos a compõem, mas também a disponibilidade dos mesmos nos Postos de Saúde;
- Realização de coleta de exames laboratoriais em todos os Postos de Saúde e entrega dos respectivos resultados na própria Unidade;
- Incentivar atividades conjuntas entre a Estratégia de Saúde da Família e Instituições de Ensino através das ações do Programa Saúde na Escola (PSE) que, dentre outras ações, combate o consumo de drogas e a gravidez na adolescência;
- Ampliação das práticas integrativas complementares (PICs) gratuitas preconizadas pelo Ministério da Saúde como: Acupuntura, Fitoterapia, Reiki, Shantala, Auriculoterapia, Musicoterapia, Yoga e Termalismo;
- Padronização da Plataforma gratuita E-Sus para registro em prontuário eletrônico e compartilhamento dos dados do usuário entre as Unidades de Saúde;
- Informatização das Unidades de Saúde, Almoxxarifados, Farmácias e Laboratórios Municipais;
- Garantir o funcionamento dos serviços de telefonia em todas as unidades de saúde;
- Redução das filas de exames, consultas com especialistas, procedimentos eletivos, cirurgias e internações pautando-se na transparência do processo;
- Incentivo à elaboração e adoção de protocolos médicos municipais priorizando uso racional dos recursos públicos;
- Parceria com Instituições de Ensino para melhoria da formação e qualificação profissional, assegurando, desta forma, que os profissionais se enquadrem no perfil de competências necessários para o exercício profissional no âmbito do SUS, valorizando-se especialmente a integralidade, e a resolutividade dos serviços prestados;



SAÚDE

- Ratificação dos vínculos entre Instituições de Ensino Superior e o Serviço Público de Saúde, regulamentando-se as atividades de preceptoría através da celebração do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES);
- Recomposição do quadro de servidores do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) com a contratação de psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, assistentes sociais, gerontólogos, educadores físicos e terapeutas ocupacionais de acordo com a demanda de cada território;
- Ampliação dos serviços de transporte de pacientes por ambulâncias entre as Unidades de Saúde, reservando o SAMU para atendimento de casos graves e complexos, consequentemente, impactando positivamente na qualidade da atenção à urgência e emergência;
- Realização de processo seletivo para profissionais das Unidades de Saúde visando melhoria dos serviços oferecidos à população;
- Realizar intervenções estruturais no Hospital Municipal Margarita Morales (zona sul) e Hospital da Vereador Gilberto de Mattos (Zona Leste);
- Assegurar o acesso à rede de saúde e assistência social à população idosa visando a prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, além de promover a autonomia e independência, preservando-se as relações sociofamiliares.
- Coordenar, no âmbito da Saúde do Idoso, as diversas modalidades de atendimento oferecidas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), na assistência ambulatorial, na internação hospitalar, no hospital dia e na atenção domiciliar;
- Ampliação da equipe do “Consultório de Rua” facilitando o acesso aos serviços de saúde à população em situação de rua, oferecendo, de maneira oportuna, atenção integral para esse grupo populacional que se encontra em condição de vulnerabilidade;
- Ampliação do atendimento dos serviços de atenção domiciliar (SAD) através das equipes do programa “Melhor em Casa”, garantido acesso humanizado às pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço domiciliar para chegar até uma unidade de saúde. Evitar-se-ia, dessa forma, hospitalizações desnecessárias e diminuir-se-ia o risco de infecções hospitalares, além de se preservar o contato da família e o conforto do lar;
- Ampliação dos serviços prestados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) a indivíduos de todas as faixas etárias para transtornos mentais graves e persistentes, incluindo-se usuários de substâncias psicoativas. Pretende-se, adicionalmente, implementar o acolhimento noturno nestes serviços (CAPS III);
- Manutenção de parcerias com clínicas conveniadas e hospitais privados de referência para garantia do atendimento integral à saúde em todos os níveis de complexidade;



SAÚDE

- Propõe-se a redução do número de cargos comissionados e a reestruturação da coordenação da Atenção Primária à Saúde;
- Criar o plano de carreiras e salários dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias;
- Implantar de medidas de controle de zoonoses e castração em conjunto com programas e projetos em conjunto com entidades e movimentos de proteção animal para assegurar a saúde aos animais que vivem nas ruas; estimular a adoção e posse responsável;
- Implementar a fiscalização contra maus-tratos e a garantia dos direitos dos animais e estabelecer um planejamento de ações para cumprimento nos próximos quatro anos.



CULTURA

A Constituição de 1988 é categórica ao afirmar em seu artigo 215: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. Desse modo, todo cidadão brasileiro deve ter direito à cultura.

Poços de Caldas possui um enorme potencial cultural caracterizado por diversas manifestações que vão desde a cultura popular até a cultura digital, passando pela música, teatro, dança, artes circenses, além do nosso patrimônio cultural tombado.

Pensando em fomentar o potencial do setor cultural e garantir o acesso à cultura para toda a população é necessário que a cultura e a arte não se restrinjam a região central e suas adjacências, ao mesmo passo em que é preciso incentivar que a população conheça nossos bens culturais e se sinta integrada a estes.

Para tanto precisamos dispor das ferramentas básicas para o desenvolvimento artístico e cultural, construindo uma política cultural do tamanho que a cidade merece, potencializando as diferentes expressões culturais. Além disso, deve-se incentivar a convivência das pessoas nas ruas, nas praças, nos parques, ou seja, a ocupação dos espaços públicos pelas cidadãs e pelos cidadãos. Lembrando que as iniciativas pela ocupação livre e democrática dos espaços além da própria celebração da vida é um direito basilar.

Um dos maiores impasses enfrentados pelos brasileiros no acesso à cultura é a distribuição desigual do patrimônio artístico, ou seja, o acesso à cultura muitas vezes é limitado pela concentração da oferta. Por outro lado, a inclusão cultural depende não só da formação de um público consumidor, mas também da redefinição dos valores enraizados.

Tornar a cultura acessível a todas e todos é popularizar, permitir a acessibilidade aos bens culturais de forma igual, buscando uma consciência crítica da sociedade onde estamos inseridos.

Segundo a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Ciência, a Educação e a Cultura) a definição de cultura é basicamente:

[...] o complexo integral de distintos traços espirituais, materiais, intelectuais e emocionais que caracterizam uma sociedade ou grupo social. Ela inclui não apenas as artes e as letras, mas também modos de vida, os direitos fundamentais do ser humano, sistemas de valores, tradições e crenças. (UNESCO, 1982, p.1).

Assim podemos entender a cultura de variadas maneiras, tendo em vista que se trata de um conceito amplo e que abrange diversos significados. É preciso compreender a importância das políticas públicas voltadas para a cultura, pois representam propostas desenvolvidas pelo poder executivo, organizações e empresas com o objetivo de realizar intervenções na sociedade por meio da cultura.

A Lei Estadual 18.030/2009 estabelece que, para o repasse dos recursos advindos do Critério do Patrimônio Cultural, os municípios devem comprovar que possuem ações de gestão para a preservação do Patrimônio Cultural em seus municípios. Conforme



CULTURA

dados do IEPHA, disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/icms-patrimonio-cultural#o-que-%C3%A9>, é possível inferir que precisamos instituir uma política de valorização do patrimônio cultural local que representará inclusive, no acesso a um volume maior do ICMS Cultural.



Propostas:

- Garantir que os compromissos assumidos por meio das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os recursos inseridos na Lei Orçamentária Anual referentes à Secretaria Municipal de Cultura, além daqueles provenientes do repasse estadual por meio do ICMS Cultural, sejam aplicados na sua integralidade e exclusivamente com ações relacionadas à área artística, cultural e na proteção e valorização do nosso patrimônio cultural tanto material quanto imaterial;
- Garantir a manutenção dos recursos destinados aos projetos culturais e artísticos que antes estavam inseridos no Programa de Patrocínios do Departamento Municipal de Eletricidade - DME, condicionando os percentuais destinados a cada área em conformidade com o número de propostas apresentadas;
- Assegurar a política de incentivos fiscais para projetos culturais por parte do grupo DME;
- Mapear em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural e a Classe Artística o andamento das metas e objetivos expostos na Lei Municipal 9144/2016, que trata do Plano Municipal de Cultura, e identificar quais desses necessitam de um esforço maior por parte do poder público municipal para sua concretização;



CULTURA

- Cumprir o que prevê o Plano Municipal de Cultura – Lei Municipal 9144/2016 no seu Art. 7 e implantar o Fundo Municipal de Cultura buscando os recursos necessários, ressaltando que a implantação do mesmo será um enorme incremento à cultura local;
- Aperfeiçoar a política de editais tornando o processo mais ágil e criando uma curadoria específica para os editais de maior alcance;
- Reconhecer a importância do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas na conservação e proteção de nossa história, identidade e cultura; e, facilitar o acesso a canais diversificados de financiamento, parcerias com outras instituições públicas e privadas e o apoio da sociedade civil para a obtenção de recursos voltados às atividades tanto pedagógicas relacionadas à museologia quanto às atividades artísticas e culturais; é de suma importância a modernização da gestão com a implantação de uma fundação de direito público que abranja a administração do nosso Museu, trazendo-lhe maior autonomia e capacidade de coordenação das políticas públicas próprias de sua área;
- Desenvolver projetos interligados entre as Secretarias de Cultura e de Educação, Autarquia Municipal de Ensino, Conservatório Antônio Ferrucio Viviani e de uma futura Fundação ligada ao Museu Histórico e Geográfico a fim de ofertar diversos cursos relacionados à área cultural;
- Buscar recursos, preferencialmente através de convênio com outras esferas administrativas e nas iniciativas pública e privada para obras de reforma e restauração do prédio da Urca, pois este enfrenta sérios problemas estruturais. Não obstante é igualmente urgente que tanto o prédio da Urca – com seus salões e o teatro Benigno Gaiga – quanto toda a área do Complexo Cultural da Urca sejam utilizados preferencialmente para atividades artístico-culturais;
- Ampliar o acervo de nossas bibliotecas, uma vez que Poços de Caldas é considerada a cidade de Minas Gerais onde melhor se cultiva o hábito da leitura; criar programas voltados para o incentivo da leitura e fomentar projetos já existentes, inclusive realizando parcerias com associações especializadas; implantar a biblioteca móvel e incentivar ocupação das demais pela população com a implantação de pequenas sessões de cinema, teatro, exposições de artes plásticas e contação de histórias, além de demais expressões artísticas que não interfiram na função principal das bibliotecas;
- Potencializar a utilização do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, da Zona Leste, por meio de novas oficinas, cursos, programação diversificada, introdução regular de sessões de cinema, teatro e artes circenses e demais expressões artísticas que venham a condizer com a utilização democrática do espaço;
- Prover o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico de estrutura e capacidade de organização na pesquisa, identificação, proteção e valorização do nosso patrimônio cultural;



CULTURA

- Articulação e implementação de políticas culturais pelo Conselho Municipal de Cultura que atendam as demandas apresentadas pela arte e cultura locais, fazendo uma gestão participativa do setor;
- Implantação de editais com programas e projetos emergenciais que visem ampliar oportunidades à arte e cultura locais, principalmente aos afetados drasticamente pelo contexto gerado pela Pandemia de Covid-19.
- Valorização da cultura popular e local nas suas manifestações nos bairros, zona rural e comunidades diversas por meio de políticas de incentivo. Apoio à criação de centros culturais comunitários nos bairros;
- Articulação conjunta no âmbito cultural com as áreas da Educação, Turismo e Desenvolvimento Econômico;
- Políticas de incentivo e acessibilidade à arte e à cultura às populações de baixa renda, idosos, deficientes, estimulando a ocupação dos diversos espaços culturais;
- Apoio para realização de festas culturais que preservem e divulguem as tradições locais, de caráter educativo, histórico e com integração turística, como festas da religiosidade popular de diferentes tradições folclóricas e da cultura popular que se manifestam na culinária, dança, música, ritos e expressões;
- Estimular parcerias para realização de feiras e exposições diversas, como: livros, antiguidades, coleções diversas, motos e carros antigos, dentre outras, observando os critérios que preservem o uso do espaço público e que ofereçam benefícios culturais à população local.
- Alinhar de forma coletiva as políticas de apoio aos artesãos, empreendedores de economia criativa, redes de economia solidária e ações socioculturais voltadas à geração de trabalho e renda;
- Criar espaço para implantação de um Centro de Memória da Cultura e Movimentos Populares com fins de preservação documental, fotográfica, videográfica e similares;
- Aproveitar espaço ocioso próximo ao Complexo Cultural da Urca para implantação de um miniauditório como local a ser utilizado pelos fazedores de cultura do Município.



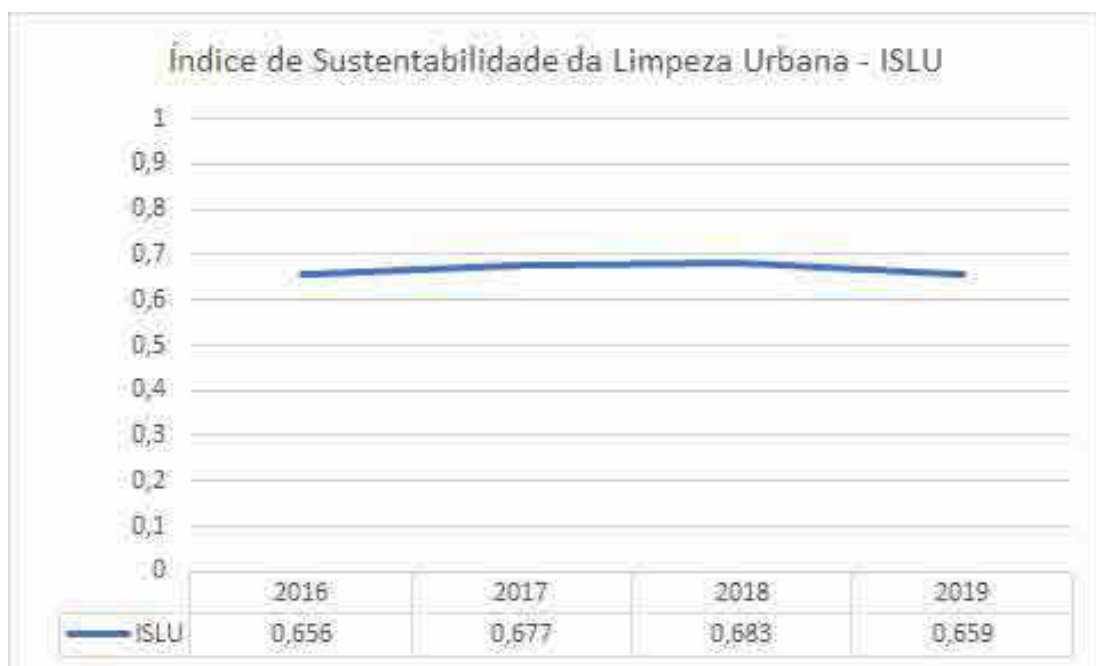
MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MOBILIDADE

Um dos pilares para o sucesso na recuperação do meio ambiente é a coleta seletiva, que tem extrema importância para sociedade. Através dela os resíduos devidamente descartados evitam a poluição dos lençóis freáticos, rede de esgotos, ruas e solo, o que traz grandes danos aos moradores da cidade e prejuízo aos cofres públicos. Quando o resíduo sólido é separado evita-se que parte dele seja destinado aos aterros, garantindo a reciclagem, a reutilização e a preservação do meio ambiente, pois não há a necessidade de extração de matéria-prima de recursos naturais.

Além de beneficiar o meio ambiente, a coleta traz benefícios econômicos como geração de empregos, parcerias com empresas e instituições de ensino, que promovem a educação ambiental de crianças e a formação de novos profissionais.

A Lei Federal nº 12.305/2010, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), exige dos setores públicos e privados transparência no gerenciamento de seus resíduos e organiza a forma com que o país lida com esses.

Para mensurar o grau de adesão de um Município às metas e diretrizes da Lei Federal nº 12.305/2010 foi criado o Índice de Sustentabilidade da Limpeza Urbana. A nota obtida é o resultado das informações fornecidas pela Prefeitura ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS. O índice varia 0 (zero) a 1 (um), onde quanto mais próximo de 1 maior será a adesão do Município à Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS; dessa forma, o Índice reflete, de fato, se as mediadas preconizadas na lei estão sendo priorizadas no Município. Vejamos a trajetória do Município de Poços de Caldas nos últimos anos em relação a este índice:



Fonte: <https://selur.org.br/wp-content/uploads/2016/08/SELUR-ISLU-2016-ACESSIBILIZADO.pdf>
https://selur.org.br/wp-content/uploads/2017/08/ISLU_2EDICAO_2017.pdf
<https://selur.org.br/wp-content/uploads/2018/12/ISLU-2018.pdf>
<https://selur.org.br/wp-content/uploads/2019/09/ISLU-2019-7.pdf>



MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MOBILIDADE

Para compor este índice, o Município é avaliado em quatro dimensões:

1. Engajamento: considera o percentual da população atendida pelos serviços de limpeza urbana;
2. Sustentabilidade Financeira: busca identificar o grau de autonomia financeira do Município para a prestação de serviços de limpeza urbana;
3. Recuperação dos Resíduos Coletados: avalia a quantidade de reciclagem realizada pelo Município;
4. Impacto Ambiental: aponta a geração do passivo ambiental do Município por meio do cálculo da quantidade total de resíduos na destinação incorreta dividido pela população total atendida declarada.

Com base na Lei 8.316/2016 que “Dispõe sobre a política de gestão de resíduos sólidos reutilizáveis e incentivos à coleta seletiva de lixo no Município de Poços de Caldas” nosso objetivo é o de dar suporte e ênfase à sua aplicação, ampliar a coleta seletiva do nosso Município.

Dessa forma, temos o propósito de buscar a solução para o problema de localização e a forma de disposição do lixo orgânico de Poços de Caldas que, hoje, é feita, na zona sul da cidade, de forma incompatível com as normas e diretrizes ambientais vigentes.

Mobilidade Urbana

A Lei Federal 12.587/2012 que Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana recomenda que as cidades brasileiras podem desenvolver um plano de mobilidade urbana que tenha como base usar os meios de transporte para trazer rapidez no ir e vir das pessoas sem agredir o meio ambiente. Portanto, o Plano Municipal de Mobilidade Urbana deve considerar as necessidades próprias da população local e visitantes, seja para fins turísticos, comerciais e outras demandas, uma vez que a cidade é um polo regional de grande importância.

Entendemos que além da promoção e o incentivo para o uso de transporte coletivo, o Município tem potencial para a diversificação de modais de transporte, seja através do uso do antigo leito da linha férrea com a solução que se julgue mais adequada econômica e tecnologicamente, sem perder de vista o resgate da nossa história (transporte leve sobre trilhos aliado à proposta de integração turística com municípios vizinhos), além da implantação de ciclovias e pistas de caminhada. Pretendemos também buscar a melhoria da acessibilidade de pedestres, além de definir parâmetros de acessibilidade a serem implantados em novos loteamentos. Para tanto, temos como objetivo buscar recursos estaduais e federais que permitam a elaboração de projetos e a sua implantação.

Plano Diretor

O Plano Diretor do Município deve passar por revisão e atualização, que deve acontecer de forma participativa e democrática; ele deve ser adequado às legislações nacionais e



MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MOBILIDADE

internacionais que promovem o direito à cidade, a cidade sustentável, a cidade inteligente, a humanização e o bem-estar no uso do espaço público, a equidade social e a promoção dos direitos dos cidadãos e cidadãs.

Assim, temos o objetivo de realizar um diagnóstico da realidade atual (urbanística, ambiental e de saneamento, histórica, turística e demográfica), pois, o Plano Diretor deve funcionar como instrumento de gestão municipal e planejamento, além de responder às questões de como promover o desenvolvimento da cidade de forma organizada, sustentável e equilibrada.

Propostas:

- Dar suporte necessário aos envolvidos na tarefa da coleta seletiva (Executivo Municipal, Associações, Cooperativas de catadores) promovendo a geração de emprego e renda;
- Promover campanhas educacionais que conscientizem a população sobre práticas de coleta seletiva e incentivando as práticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos;
- Otimizar a coleta seletiva de resíduos sólidos, inclusive na área rural, tendo como objetivo transversal a redução de lixo reciclável encaminhado para o aterro de Poços de Caldas;
- Promover o diálogo entre a sociedade, Executivo e Legislativo Municipal, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Promotoria local, entidades e associações, de forma a buscar o equacionamento do problema de localização e a forma de disposição do lixo orgânico no aterro de Poços de Caldas, seja por meio de busca de recursos do Governo Federal, consórcios ou outra medida por meio de um estudo de viabilidade;
- Avaliar, revisar e aprimorar o estudo já contratado para a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, convocando a sociedade civil, organizações, universidades locais, CREA, IAB, entidades e associações para discutir, sugerir e apresentar propostas de mobilidade urbana que permitam sua aprovação e consequente implantação;
- Levantar as necessidades e tendências de crescimento e expansão urbana e, em parceria com a sociedade local (poderes instituídos, entidades, associações, comunidades de bairros) promover o debate e a busca de soluções que permitam uma atualização do Plano Diretor com o objetivo primordial de atender aos anseios da população em relação a uma cidade equilibrada e sustentável sob todos os aspectos urbanísticos;
- Incentivar e buscar meios técnico-científicos-industriais para desenvolvimento local de fontes de energias renováveis;
- Promover estudos que permitam atualizar as condições do solo, dos aquíferos subterrâneos, das captações de água, dos mananciais e permitir o direcionamento do uso e ocupação do solo urbano;



MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MOBILIDADE

- Buscar financiamento junto aos Órgãos Financeiros competentes para empreendimentos habitacionais populares;
- Fortalecer os espaços de participação popular criados para discutir as políticas habitacionais no Município;
- Otimizar o Programa SOS Construção que possibilita a aquisição de materiais de construção reaproveitáveis nas diversas regiões da cidade;
- Retomar Programas de Aquisição de Terrenos Populares e de cestas básicas de materiais de construção para fins de moradia;
- Buscar junto aos governos estadual e federal ações para viabilizar a retomada do trem turístico com a construção da estrutura da via permanente partindo da Estação Ferroviária e seguindo pelo antigo leito da Mogiana até a represa.



SEGURANÇA, TRÂNSITO E USO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO E PATRIMÔNIO PÚBLICO

Temos o dever de compreender que segurança pública é garantia da proteção aos direitos individuais de cada cidadã e cidadão, fazendo com que possam exercer seu direito à cidadania em segurança, como trabalhar, conviver em sociedade e se divertir. Nessa ótica, precisamos implementar ações locais que contribuam ao enfrentamento da violência, delineando estratégias com órgãos de segurança e adotando programas sociais voltados para o mapeamento da criminalidade e a inclusão da população em situação de risco. Segundo dados oficiais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), ocorrem no Município anualmente aproximadamente 3.000 casos de furtos.



É preciso refletir, analisar, discutir e monitorar os indicadores criminais ao longo dos anos para promover ações conjuntas com os diversos segmentos da sociedade e buscar soluções. Como exemplo, os crimes de lesão corporal apresentam índices que merecem atenção por parte do poder público como um todo, pois além da ofensa humana direcionada à integridade corporal ou à saúde de outra pessoa, esses podem impactar diretamente nos serviços de saúde e assistência social.



Fonte: Armazém SIDS, Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/2018-08-22-13-39-06/dados-abertos>, acesso em 19/09/2020, Data da extração dos dados: 05/08/2020.

Notas: (1) Os dados incluem registros de ocorrências feitas pela PM, PC, CBM, Sistema Socioeducativo e Sistema Prisional.
(2) Os dados relativos a 2019 e 2020 são PARCIAIS e podem se modificar em função de auditorias.



SEGURANÇA, TRÂNSITO E USO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO E PATRIMÔNIO PÚBLICO

Propostas:

- Fortalecer a Guarda Municipal e estreitar as relações com representantes da sociedade nas discussões e com outros órgãos de Segurança Pública, inclusive com a otimização dos sistemas informatizados de vigilância;
- Incentivar a criação e fortalecimento dos Conselhos Comunitários de Seguranças e Rede de Vizinhos Protegidos;
- Aprimorar a formação e qualificação da Guarda Municipal;
- Estudar a ampliação do quadro efetivo da Guarda Municipal;
- Estudar a viabilidade de criação de pontos bases da Guarda Municipal conforme demanda territorial;
- Criar o Projeto Guarda Amiga da Escola para realização de campanhas educativas permanentes visando o cuidado e a preservação do patrimônio, espaços e equipamentos públicos;
- Reordenar e fiscalizar a reserva de vagas de estacionamento para deficientes, idosos e outras regulamentadas por lei;
- Garantir o cumprimento do artigo 5º da Lei nº 9503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) no que diz respeito à aplicação de parte da receita arrecadada em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito;
- Estimular parcerias e ações conjuntas com órgãos de segurança e universidades nas zonas que apresentam maior número de delitos, no sentido de realizar intervenção urbanística nas áreas carentes e degradadas, melhorando a infraestrutura e os serviços públicos;
- Elaborar em conjunto com a ACIA, os Sindicatos afins, a PMMG e a Polícia Civil, um plano de proteção ao patrimônio do comércio local.



PROMOÇÃO SOCIAL

As Políticas Públicas na área da Promoção e Assistência Social devem atuar em sincronia com o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, em conformidade com a Constituição Federal e com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8742/1993, e suas regulamentações estaduais e municipais.

Tal modelo assegura a integração entre os entes Federal, Estadual e o Município, tanto no âmbito da aplicação de recursos quanto na implementação dos programas sociais que priorizam as demandas locais, sobretudo, no combate à pobreza, na implementação da renda mínima, de oportunidades e da capacitação para o mercado de trabalho, e, em atendimentos emergenciais, especialmente às populações vulneráveis. Promover programas de acolhimento às pessoas em situação de rua ou abandono, às vítimas de violência doméstica e/ou social por meio de equipes multidisciplinares de caráter social, saúde física e psíquica, educacional, jurídica e econômico-financeira. Os principais órgãos instituídos e que merecem atenção são: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro POP, Serviço de Abordagem e Acolhimento à População em Situação de Rua, Segurança Alimentar e Habitacional. Compete ao poder público municipal oferecer toda a infraestrutura espacial, técnica e de recursos humanos para o adequado funcionamento desses órgãos, ampliando-os e descentralizando-os na medida em que houver demanda por meio da expansão urbana.

O Município deve estar comprometido com a adesão aos programas federais e estaduais que assegurem os recursos necessários para a execução dos serviços locais, seja de forma direta ou por meio de convênios com entidades sociais devidamente regulamentadas.

Em março de 2019, o total famílias inscritas no Cadastro Único era de 16.444, o que corresponde a 41.280 pessoas, com renda familiar:

Renda por Pessoa	Nº de Famílias
até R\$85,00	2.355
entre R\$85,01 e R\$170,00	1.261
entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo	4.908
acima de meio salário	7.920

Fonte: Relatório SAN - Segurança Alimentar e Nutricional, disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/FerramentasSAGI/grupo.php?id_grupo=209

Em 2020, o total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no Município de Poços de Caldas era de 3.127. Segundo o mesmo relatório, em julho de 2020, existiam no município 328 famílias em situação de rua.



PROMOÇÃO SOCIAL

Propostas

- Implementar um Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, similar ao PAA para incentivar a agricultura familiar no Município, garantindo a subsistência alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas por programas e organizações sociais da rede de proteção e promoção social;
- Viabilizar estudos para a redução do valor da refeição no Restaurante Popular, para um valor acessível ao público de baixa renda;
- Manutenção e fortalecimento de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil que possam suprir as demandas não atendidas diretamente pelo poder público e que atendam aos critérios técnicos necessários para os serviços voltados à população idosa, infanto-juvenil, situação de rua, pessoas com deficiências e outras necessidades sociais;
- Implantar o Serviço de Acolhimento em República para pessoas egressas de abrigos com a finalidade de (re)inserção no meio social e no mercado de trabalho;
- Atuar em conjunto com a área da Saúde para a implantação de Residência Terapêutica no Município visando atender o público portador de transtorno mental e Reabilitação para Dependentes Químicos;
- Implantar uma nova modalidade de atendimento à pessoa em situação de rua nos moldes do Sistema SER (Suporte, Estruturação e Ressocialização), estabelecendo fluxos e critérios que viabilizem uma reinserção familiar e social mais efetiva. Tais critérios estariam embasados numa seleção de pessoas com os vínculos menos fragilizados, grau de dependência química menos comprometido (se houver) e o desejo de concretização de uma nova perspectiva;
- Propiciar o atendimento contínuo em programas de inclusão para qualidade de vida na melhor idade, seja por meio da ampliação de atendimentos em Centros Dia para idosos e outros programas;
- Diagnosticar e ampliar o atendimento a grupos que estão no ciclo de violência em seus diferentes núcleos: Núcleo da Criança e do Adolescente, Núcleo do Idoso e Pessoa com Deficiência, Núcleo da Mulher e Violências de Gênero e Núcleo de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
- Inserção de jovens em cursos de qualificação, cursos técnicos, cursos de graduação e mercado de trabalho por meio de parcerias com o Sistema “S”, Empresas e Universidades;
- Capacitação continuada para os profissionais da Rede de Assistência Social e Organizações da Sociedade Civil;
- Apoiar a integração das Instituições Assistenciais de Poços de Caldas com a finalidade de potencializar ações coletivas que garantam maior valorização do terceiro setor, eventos conjuntos e orientações para editais de captação de recursos;



PROMOÇÃO SOCIAL

- Fortalecer o diálogo e as ações entre as Secretarias de Promoção Social, Educação, Saúde, Esporte, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Trabalho com a finalidade de garantir o direito dos usuários de forma plena, e com qualidade de vida;
- Criação e regionalização de incubadoras sociais;
- Automatizar no Portal da Transparência os Cadastros Habitacionais de inscritos no Plano Municipal de Habitação deixando claros os critérios elencados, que já constam na legislação municipal e na federal.



ESPORTE E LAZER

A qualidade de vida de uma população passa pelo esporte e lazer! Seja para os esportistas amadores, seja na formação, valorização e apoio aos atletas de alto rendimento, caberá à Prefeitura de Poços de Caldas a democratização da gestão do esporte e do lazer no Município. É preciso observar que o esporte ultrapassa as barreiras de uma vida saudável, os benefícios são muito mais profundos e devem ser potencializados.

Todos conhecemos muitos exemplos de pessoas que tiveram suas vidas transformadas pelo papel do esporte em sua trajetória. Os valores que são compartilhados nas modalidades, a competição saudável e a vontade de vencer fazem com que as pessoas, especialmente aquelas mais vulneráveis, possam encontrar na atividade esportiva um caminho de superação e oportunidades. É preciso uma mobilização constante junto aos cidadãos e cidadãs para ampliar o alcance dos benefícios já tão conhecidos da atividade esportiva e, em especial, tratar o setor como um dos pontos principais de prevenção aos problemas de saúde, à melhoria da qualidade de vida das pessoas e como potencializador da inclusão social.

Acreditamos no esporte como transformação, ele é capaz de unir objetivos individuais e coletivos e pode contribuir significativamente com uma sociedade muito mais equilibrada, ética e plural.

Propostas:

- Efetivar parcerias com entidades e clubes esportivos para formação esportiva de base, visando a formação de atletas nas várias modalidades com fins recreativos e competitivos que possam representar a localidade;
- Viabilizar eventos esportivos locais, regionais e mesmo nacionais e internacionais, como forma de contribuir para o desenvolvimento da cultura esportiva, trazendo benefícios para a economia local e incentivando o turismo esportivo;
- Realizar manutenção preventiva e corretiva continuada dos espaços esportivos urbanos e rurais, como campos de futebol, estádios, ginásios esportivos, parques, piscinas públicas, quadras, pistas de skates, ciclovias, pistas de caminhadas e espaços similares;
- Revisar o percentual da Lei de Incentivo ao Esporte com o intuito de incrementar os recursos destinados a esta;
- Assegurar a política de incentivos fiscais para projetos esportivos por parte do grupo DME;
- Fomento à realização de campeonatos rural e amador de futebol;
- Estimular a utilização de equipamentos públicos para a prática do Esporte e do Lazer, aproveitando áreas institucionais disponíveis, tais como, as praças, parques, vias públicas, escolas, dentre outras;



ESPORTE E LAZER

- Implantar uma política de gestão compartilhada na aplicação dos recursos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- Otimizar as ações de entidades reconhecidamente articuladoras e executoras de ações sociais, esportivas e de lazer;
- Adequar os espaços existentes aos diversos grupos interessados, como pessoas com deficiência para promover o livre acesso aos mesmos;
- Criar uma política municipal da juventude, lazer e esporte que estimule o intercâmbio entre escolas e unidades do Programa Municipal da Juventude conforme modalidade praticada, estimulando inclusive, os Jogos Interescolares;
- Implantação de novas academias ao ar livre e manutenção das já existentes;
- Intensificar a divulgação dos eventos esportivos e atividades de lazer visando o aumento da participação da comunidade ativamente e fomentando o turismo;
- Criar diretrizes que estimulem a prática de esportes paraolímpicos;
- Retomar o circuito de corrida de rua nos bairros, levando esporte, lazer, saúde e qualidade de vida para todas as regiões da cidade;
- Estudos e análise para viabilização de um parque ecológico no entorno da represa Saturnino de Brito.



GESTÃO ADMINISTRATIVA

É preciso administrar com dados, mas também olhar com empatia para as pessoas. Um dos grandes focos da coligação “Para a Esperança Renascer” é a eficiência na administração pública, a transparência dos atos e a constante participação de todos os envolvidos nos processos, não somente para que haja a aplicação correta de recursos da melhor forma possível, mas em respeito a quem contribui com o Município e faz a diferença no dia a dia.

Parte-se dos princípios mais básicos da administração pública, mas que devem ser lembrados a todo instante, conforme prescreve a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)”. Neste sentido, o Professor Flávio e o Dr. Simongini entendem não apenas que seguir irrestritamente esses princípios é uma obrigação, mas também uma oportunidade para o constante aperfeiçoamento da forma como se conduz as políticas públicas dos mais diversos setores no Município.

Um governo responsável deve seguir as técnicas de gestão mais atuais, garantindo que a administração pública de Poços de Caldas seja conduzida de forma profissional, organizada em torno de um projeto plural e solidário, com planejamento estratégico colaborativo, integrada, constantemente monitorada, avaliada e compartilhada por meio dos mecanismos de cooperação entre o poder público, iniciativa privada e sociedade civil. Com isso, será possível avançar de forma significativa nos resultados que transformam a vida das pessoas.

Propostas:

- Fortalecimento das relações e aproximação dos Conselhos Municipais com a Gestão Municipal;
- Desenvolver uma gestão democrática, participativa e transparente em constante diálogo com os servidores públicos e suas instâncias representativas;
- Oportunizar o protagonismo da população e dos servidores dando transparência em relação à aplicação dos recursos públicos, construindo coletivamente o orçamento e o acompanhamento de sua execução por meio de ferramentas tecnológicas, como aplicativos para serviços, que dispensam o deslocamento, aumentam a eficiência e diminuem custos;
- Tomar as decisões apoiadas em dados gerenciados por sistemas tecnológicos de inovação, como: intervenções no trânsito, segurança, demandas na saúde, educação, acessibilidade, entre outras;
- Promover estudos, desenvolvido por um comitê formado por servidores e encaminhar ao legislativo no segundo semestre de 2021, para uma reforma administrativa visando a redução do número de secretarias e cargos comissionados, além da reestruturação dos planos de carreira.



GESTÃO ADMINISTRATIVA

- Garantir a transmissão em tempo real pela internet de todas as licitações do Município e arquivar as gravações de áudio e vídeo, deixando-as à disposição da população e órgãos de controle;
- Implementar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) aos diversos órgãos e instituições públicas, dando mais eficiência aos memorandos internos e mais agilidade nas decisões;
- Promover estudos para a criação de uma plataforma para protocolos públicos digitais;
- Desenvolver, no primeiro trimestre de 2021, juntamente com uma equipe de servidores (contador, advogados, diretoria do IASM, entre outros) uma ação concreta para estruturar a saúde financeira do IASM;
- Disponibilizar a agenda do prefeito e do vice-prefeito com os eventos oficiais no site da Prefeitura;
- Criar um sistema de avaliação contínua dos serviços públicos pelo usuário para aprimorar os serviços, aumentando eficiência e redução de custos;
- Implantar uma política de valorização do servidor público de carreira visando ocupar vagas estratégicas do corpo técnico;
- Fortalecimento das zeladorias regionais com o objetivo de melhorar o atendimento dos serviços públicos em diversas regiões da cidade;
- Instituir o Programa de Combate ao Absenteísmo no Trabalho por meio da implantação de projetos que proporcionem melhora da qualidade de vida dos servidores e de seu desempenho profissional, estimulando a busca pelo equilíbrio entre aspectos físicos, cognitivos e emocionais dos próprios servidores e do grupo.
- Reestruturar o Departamento de Comunicação, Manutenção e Informática, no que diz respeito à atualização dos equipamentos e tecnologias utilizadas, de modo que possa dar suporte em toda a estrutura administrativa nas diferentes secretarias e órgãos para melhoria da eficiência nos serviços e integração de informações e procedimentos;
- Estudos para aproximação dos setores de execução fiscal com o de dívida ativa;
- Estudos para revisão do quadro suplementar da saúde.



DMAE E DME

Os serviços de energia elétrica são prestados pelo Departamento Municipal de Eletricidade (DME), a empresa investe e gera energia para o Município, de acordo com as necessidades locais e também mantém negócios com outros municípios que revertem para benefício da empresa pública municipal.

Hoje o DME é constituído por três empresas. O DME Poços de Caldas Participações S.A é a Holding que administra as outras duas empresas, DME Distribuição S.A e DME Energética S.A. Seu capital é 100% público, de titularidade do Município de Poços de Caldas. O DME Distribuição S.A é a concessionária responsável pela distribuição e por parte da geração de energia elétrica para todo o Município de Poços de Caldas. Já a DME Energética S.A é a responsável pela geração e comercialização de energia de forma independente e participa de diversos empreendimentos energéticos em Poços de Caldas e em outras regiões do país.

Poços de Caldas é um dos únicos concessionários municipais de serviços públicos federais de energia elétrica no país. Em Poços de Caldas, o fornecimento de energia elétrica alcança hoje 100% da população. O Município gera, através de usinas próprias, grande parte da energia que consome, cerca de 60%. A energia de suprimento é adquirida na sua maior parte da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, que tem no Município uma subestação de 138 kW, possibilitando a saída de 18 alimentadores. Pequena parte é fornecida pela Companhia Energética de São Paulo – Cesp, para consumo exclusivo em áreas da divisa de Minas Gerais com São Paulo. Para garantir o abastecimento das usinas, o DME construiu a barragem Bortolan e a do Cipó. Essas juntamente com a Represa Saturnino de Brito são importantes no controle da vazão das águas que alimentam as turbinas.

O Sistema de Abastecimento de Água assim como o Sistema de Esgoto Sanitário encontra-se sob a responsabilidade do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto.

O DMAE conta com cerca de 400 funcionários entre servidores e estagiários.

Poços de Caldas é dotada de um sistema de saneamento relativamente completo. Sua população é totalmente abastecida por água tratada e servida por rede coletora de esgoto.

O sistema de tratamento é composto por três Estações de Tratamento de Água-(ETA): ETA 1 (São Benedito), ETA 3 (São José) e a ETA 5 (Rodovia do Contorno) e três Estações de Tratamento de Esgoto (ETE): ETE 1 (Córrego D'Antas), ETE 2 (Rodovia do Contorno), ETE 3 (Bortolan).

Além disso, a Autarquia também contribui analisando a qualidade da água de 22 Fontanários existentes no Município. A empresa Águas Minerais de Poços de Caldas, pertencente ao DMAE, produz mensalmente cerca de 10.000 galões de 20 litros, 8.000 de 10 litros, 1.000 caixas de copos de 200 ml, 66.000 garrafas de 510 ml e 9.000 garrafas de 1,5 L.

Propostas:

- Revisar o Plano de Carreira dos servidores do DMAE com a participação do Sindicato e dos servidores;



DMAE E DME

- Estudos para viabilização da transferência para o DMAE do Sistema de Coleta de Lixo e implantação do aterro sanitário;
- Elaborar um plano de capacitação contínua para os servidores do DMAE;
- Elaborar plano de ação para substituição de tubulações, galerias, limpeza de bocas de lobo, conforme identificação dos pontos mais críticos;
- Construir um plano estratégico para definir metas e ações a curto e médio prazo com o objetivo de aprimorar os serviços prestados pelo DMAE;
- Otimizar os serviços de distribuição e divulgação das Águas Minerais Poços de Caldas, tanto como potencial econômico quanto cultural e turístico;
- Implantar estudos para análise e reavaliação do Plano Estratégico de Metas do DME.
- Avançar nas ações de melhoria da iluminação pública.



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Com a pandemia da Covid-19 as dificuldades foram potencializadas, o que causou grande angústia principalmente nos mais vulneráveis da cadeia produtiva. Empresários, pequenos empreendedores, prestadores de serviços, autônomos, microempreendedores individuais, trabalhadores e trabalhadoras em geral, enfim, todos precisam de respaldo constante e de políticas efetivas, aplicadas em seu dia a dia, para que a retomada do desenvolvimento seja muito mais do que expectativas, mas ações práticas e efetivas na transformação da realidade que nos cerca.

Nossos jovens precisam ter acesso às oportunidades de trabalho com qualidade para se desenvolverem e poderem ficar na cidade, evitando a necessidade de irem buscar alternativas em grandes cidades longe de suas famílias. As empresas já existentes precisam de apoio para crescer, tendo o poder público como parceiro e incentivador. Os novos empreendedores devem ter, em Poços de Caldas, um cenário fértil de novos negócios e oportunidades para verem suas ideias sendo cada dia mais valorizadas. Os autônomos, microempreendedores e artesãos verão na Prefeitura e em seus parceiros uma porta de oportunidades de capacitação, informação e desenvolvimento de suas potencialidades.

Desse modo, entendendo os desafios do setor que são complexos, mas que demandam muita vontade de trabalhar e fazer a evolução necessária sempre de forma coletiva com todos os setores da sociedade, o Professor Flávio e o Dr. Simongini trazem suas perspectivas gerais para o Desenvolvimento Sustentável, o Trabalho e a Geração de Renda em Poços de Caldas. Destaca-se que os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU serão norteadores de todas as políticas públicas implementadas nesse eixo.

Propostas:

Geração de emprego e atração de investimentos: inovar é observar oportunidades

- Criação de um polo de pequenas indústrias de confecção na Zona Sul, no Mini Distrito Industrial, segmento com ampla necessidade de contratação de pessoas pela baixa automação. Capacitar, em parceria com instituições de ensino técnico, moradores da região para atuarem no segmento de costura industrial;
- Buscar constantemente junto às autoridades competentes a implantação de um Porto Seco no Município, condição importante para atração de novas empresas e que garantirá mais dinamismo e facilidades aos importadores;
- Qualificação, capacitação e iniciação profissional: cursos e treinamentos alinhados às reais demandas do setor produtivo. Em parceria com universidades e escolas técnicas, viabilizar a capacitação em áreas de atuação que possuam inserção rápida no mercado de trabalho em sintonia com a necessidade das empresas locais, além de oferecer preparação básica para jovens em início de carreira;
- Melhor aproveitamento de espaços públicos nas regiões leste, sul, oeste, centro e zona rural, com a realização de cursos, laboratórios e cozinhas experimentais, bem como outras iniciativas de capacitação descentralizadas;



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

- Requalificação focando o retorno de adultos e pessoas mais experientes às oportunidades de trabalho em novas áreas de atuação, inclusive dando melhores condições para o empreendedorismo de oportunidade;
- Foco em capacitar pessoas para atuarem em segmentos alinhados à Indústria 4.0, com geração de competências em carreiras que possibilitem o trabalho em processos de automação e novas tecnologias, evitando a necessidade de contratação de pessoas especializadas de fora do Município;
- Viabilizar a participação do Município em feiras e eventos empresariais para divulgação dos benefícios fiscais e materiais, além de levar o nome das empresas de Poços de Caldas como potenciais fornecedores de grandes grupos econômicos;
- Apoiar a realização de rodadas de negócios setoriais, incentivando as grandes empresas a adquirir insumos dos pequenos negócios locais, bem como incentivar a integração do setor empresarial com a criação de Arranjos Produtivos Locais (APL) de setores estratégicos;
- Apoio às iniciativas com tendência de crescimento econômico e geração de renda atrelados à área gastronômica e de bebidas, como a integração de micro e nanocervejeiros, cervejarias artesanais, casas de insumos e afins em grupos de trabalho setoriais;
- Proporcionar estudo junto ao setor microcervejeiro visando ajustar a legislação municipal para que sejam ampliados os grupos de uso de áreas para a abertura e funcionamento dos “brewpubs”, permitindo a produção e a venda do produto no local, em sintonia com as cidades referências no setor e potencializando Poços de Caldas como um polo de microcervejarias com qualidade e características diferenciadas;
- Incentivar junto às instituições de ensino a criação de cursos técnicos e laboratórios experimentais voltados ao setor microcervejeiro;
- Aprimoramento logístico como foco de atração de investimentos, ouvindo o setor de transportes e empresarial, auxiliando na efetiva implantação de um Centro Logístico especializado com condições de atendimento da demanda com qualidade pelas empresas locais;
- Buscar junto ao Governo Federal e Estadual a urgente melhoria e a atenção constantes às vias de acesso ao Município, como fator primordial de atração de novos investimentos;
- Digitalizar os processos de atração de novas empresas, desburocratizando e dando agilidade na colhida de documentações e solicitações;
- Incentivar e divulgar a importância das empresas exportadoras locais sobre a vantagens da utilização do Recinto Especial de Despacho Aduaneiro (REDEX) no Distrito Industrial;



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

- Criar condições favoráveis para que empresas locais possam preparar seus produtos para exportação, por meio de treinamentos e capacitações, além de promover missões empresariais junto ao Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI), Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) e outros parceiros;
- Realização de feiras de comércio exterior com empresas do Município, atraindo investidores para conhecer as potencialidades da região;
- Avançar, ouvindo as empresas da região, na estrutura do Distrito Industrial, em especial nas questões relacionadas à comunicação, segurança e transporte coletivo;
- Readequar a legislação para ampliar o programa Bolsa Emprego, com o objetivo de que este seja mais prático, amplo e acessível às empresas prestadoras de serviços locais, garantindo incentivos de ISSQN àquelas que contratarem jovens em início de carreira;
- Buscar alternativa legal para substituir o importante programa Guarda Mirim que foi encerrado, como a implementação do Programa Jovem Aprendiz no âmbito da administração municipal, dando oportunidade para o primeiro emprego aos nossos jovens, especialmente aqueles em vulnerabilidade social;
- Criação de programas específicos e efetivos para incentivar a inserção de pessoas com deficiência e reabilitados no mercado de trabalho;
- Dar protagonismo ao Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, para que o mesmo tenha atuação dinâmica e propositiva, acompanhando e sugerindo ações de forma democrática e participativa;
- Instituir o Programa Permanente de Compras Governamentais, incentivando empresas locais a participarem de processos licitatórios para que os recursos dos órgãos públicos fiquem com empresas locais, garantindo também treinamentos para utilização de plataformas de pregão eletrônico;
- Promover a constante integração entre as Secretarias Municipais, instituições sociais, iniciativa privada e outras esferas governamentais para geração de oportunidades de trabalho e renda às populações em situação de vulnerabilidade;
- Apoiar iniciativas locais do SEBRAE, Sistema S, universidades, associações e entidades empresariais, além dos Conselhos Municipais e representações de trabalhadores, construindo de forma coletiva as políticas de desenvolvimento local;
- Criar, em conjunto com as mais diversas representações da sociedade poços-caldense, uma série de estudos para a implementação do Plano Contínuo de Desenvolvimento Integrado de Longo Prazo - Poços 2050: como queremos nossa cidade no futuro? Quais indicadores desejamos atingir? Quais os passos e o papel de cada setor nesse caminho de transformação? Definição de metas e ações coletivas para a cidade que queremos construir juntos.



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Inovação, ciência e tecnologia como pontes para o desenvolvimento de curto, médio e longo prazo

- Criação do Centro de Inovação e Tecnologia de Poços de Caldas em espaço adequado para receber empreendedores do setor com projetos alinhados às necessidades da cidade, possibilitando aceleração, incubação e um espaço para fomentar a cultura de inovação;
- Buscar a efetiva aprovação junto à Câmara Municipal viabilização e ampla divulgação do Plano Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia que reúne o Conselho Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, o Fundo Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia e o programa de incentivos fiscais para empresas de base tecnológica e startups;
- Promoção constante de “Hackatons”, espécie de maratonas de desenvolvimento de soluções inovadoras sobre temas diversos, com participantes de variados setores da sociedade, especialmente com abordagem às temáticas relacionadas aos problemas graves da cidade, sempre alinhados aos ODS, e que viabilizem a criação de novas soluções;
- Articulação e busca junto à iniciativa privada para a criação de um núcleo de investimento em empresas de base tecnológica e inovação social com rodadas de investimento para negócios inovadores e com potencial de geração de impacto socioambiental;
- Fomento às Empresas Juniores e ramos estudantis das universidades locais por meio da integração com o poder público e as organizações da sociedade civil, ampliando o alcance dos serviços dessas empresas e potencializando o empreendedorismo jovem;
- Incentivar o empreendedorismo de inovação e impacto socioambiental desde a escola, potencializando o surgimento de iniciativas que permitam a qualificação da juventude neste setor, além da geração de trabalho e renda, passando pela organização de eventos até a viabilização de visitas técnicas em locais que são referência na área;
- Buscar o desenvolvimento de políticas relacionadas à IoT (Internet das Coisas), incentivando e assessorando projetos locais para a busca de recursos para fomentar o segmento junto ao Governo Federal, especialmente vinculados ao Plano Nacional de Internet das Coisas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações;
- Incentivar projetos de inovação e desenvolvimento de energia fotovoltaica em parceria com instituições de referência no segmento no Município, seja para desenvolvimento de novas tecnologias seja para capacitação para a atuação no segmento. Viabilizar, ainda, a implementação de inovações relativas às micro usinas de energia fotovoltaica com apoio e acompanhamento do DME, via programa de Pesquisa e Desenvolvimento;



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

- Promover estudos técnicos para implantação de um amplo programa de inclusão digital para jovens da rede pública de ensino em vulnerabilidade social, com a possibilidade de parcerias público-privadas para a disponibilização de acesso à internet de forma gratuita;
- Fortalecer o ecossistema local de empreendedorismo e inovação realizando a integração entre os agentes por meio da realização de ações coletivas e recorrentes, valorizando os atores que já possuem iniciativas no Município e buscando atração de novas possibilidades;
- Fortalecer a parceria com instituições de ensino que tenham iniciativas voltadas à aceleração e incubação de novos negócios de base tecnológica.

Desburocratização como forma de garantir dinamismo e celeridade aos empreendedores

- Integração permanente das Secretarias Municipais responsáveis pelos processos de abertura e alteração de empresas, potencializando o Programa Poços Fácil Empresa e dando prioridade na melhoria dos fluxos internos com condições de trabalho mais eficientes para as equipes envolvidas;
- Incluir representações dos contabilistas e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial na Comissão de Acompanhamento de um Plano Geral de Desburocratização junto ao Poços Fácil Empresa;
- Priorizar a Sala Mineira do Empreendedor como política de desenvolvimento local, com mais ações de qualificação e condições de trabalho aos servidores para atendimento especialmente aos microempreendedores individuais (MEIs);
- Implementar atendimentos de orientação e serviços para formalização dos MEIs nas unidades do Centro de Apoio ao Trabalhador (CAT) em todas as regiões de Poços de Caldas;
- Melhorar condições dos serviços digitais, dentro do “Programa Cidade Digital”, para envio e despacho de documentos nos processos de abertura e alteração de empresas, incluindo a disponibilização de aplicativo de serviços como ferramenta de gestão e avaliação de fluxos;
- Proporcionar treinamentos constantes sobre a utilização de serviços digitais para abertura e alteração de empresas, ouvindo de forma perene os contadores e contabilistas, bem como representações do setor empresarial;
- Implementar pesquisas de avaliação de fluxos dos processos internos de abertura e alteração de empresas tanto pelos cidadãos, quanto pelos servidores que operam na ponta, observando as oportunidades de melhorias e possibilidades de correção.



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Fomento ao empreendedorismo como fator de recuperação econômica pós COVID-19 e continuidade do desenvolvimento econômico e social

- Buscar de forma prioritária programas acessíveis e vantajosos de microcrédito para auxiliar os pequenos negócios e microempreendedores individuais por meio de articulação junto ao BNDES, BDMG, cooperativas, e, principalmente, instituições financeiras com cunho social que já atuam em cidades do porte de Poços de Caldas;
- Potencializar o Programa Empreenda Poços: capacitação de empreendedores nas regiões periféricas. Levar treinamento para todas as regiões da cidade em parceria com universidades locais e associações, com palestras, oficinas, treinamentos sobre gestão empresarial para estudantes e pequenas empresas, comércios e prestadores de serviços nos bairros mais afastados e na zona rural;
- Criar concursos culturais com foco no empreendedorismo nas escolas, com temáticas relativas à realidade de cada comunidade: questões sociais, ambientais e econômicas, com premiação às melhores ideias em parceria com a iniciativa privada, como forma de incentivar a participação e mobilização dos jovens;
- Fomentar o empreendedorismo jovem e criar núcleos regionais de empreendedorismo feminino, mulheres empreendedoras, dando apoio e suporte prático para que ações sejam desenvolvidas nas regiões do Município em parcerias com universidades e entidades do terceiro setor;
- Valorizar, garantir espaço e condições de desenvolvimento para empreendedores sociais do Município.

Acesso a serviços essenciais sem a necessidade de deslocamento ao centro da cidade: apoio aos trabalhadores e trabalhadoras em todas as regiões

- Implantar o Centro de Apoio ao Trabalhador em todas as regiões da cidade, sem a necessidade de contratação de novos servidores, em estruturas já existentes com adequações para atendimento ao público;
- Aumentar serviços oferecidos pelo Centro de Apoio ao Trabalhador para facilitar o acesso das comunidades às oportunidades do SINE, às demandas do INSS, solicitações gerais de DMAE, DME, Polícia Militar e outros;
- Organizar encontros regionais para divulgação dos serviços e orientação e treinamento para acesso às plataformas digitais dos programas sociais;
- Realização de cadastros de ouvidoria também nas futuras unidades do Centro de Apoio ao Trabalhador, ampliando a participação popular nas sugestões, críticas e demandas relativas aos serviços da Prefeitura.



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

Turismo como indutor do desenvolvimento econômico

- Incentivo às políticas que visem o desenvolvimento integrado regional e microrregional, através de consórcios, ações e projetos conjuntos em torno do potencial das várias localidades, sobretudo em torno do turismo, cultura e meio ambiente natural; estabelecendo roteiros, rotas e projetos turísticos regionalmente integrados;
- Promover estudos com o intuito de viabilizar a captação de recursos para o retorno do transporte ferroviário local e com intercâmbio regional para fins turísticos e educativos;
- Programas articulados com os segmentos envolvidos para otimização do turismo rural, gastronômico, de eventos, religioso e artístico-histórico-cultural;
- Programas emergenciais de recuperação turística local, segmento também gravemente afetado pela Pandemia da Covid-19;
- Articulação com os órgãos responsáveis para manutenção da malha viária nas estradas da região que facilitam o acesso turístico com segurança e conforto, sobretudo nas vias de entrada pela região leste e sul da cidade que interligam a cidade ao restante do Estado e a outros Estados;
- Recuperação gradativa, sustentável e com estudos técnicos dos atrativos turísticos locais, em conformidade com a Lei 9.346, de 10 de outubro de 2019 (parcerias público-privadas), desde que assegurados os patrimônios, territórios e acessibilidade da população local sem prejuízos;
- Programas de recuperação das áreas verdes, montanhas e rios do Município que integram a paisagem natural e o turismo ambiental em parceria com empresas, Instituições Universitárias, Fundação Jardim Botânico, DMAE e DME;
- Capacitação técnico-profissional direcionada ao segmento turístico por meio da Autarquia Municipal de Ensino e promover parcerias com outras instituições de ensino e com o Sistema S, dentre outros;
- Atualização e monitoramento do Plano Municipal de Turismo abrindo um amplo debate com os diversos segmentos relacionados à área e, dessa forma, estabelecer metas concretas para promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento socioeconômico;
- Implementar ações que deem visibilidade ao comércio local como forma de atrativo turístico;
- Qualificar a mão de obra local para os serviços de informações e atendimento aos turistas;
- Promover campanhas publicitárias com o intuito de divulgação do turismo local e suas potencialidades para amplo alcance regional e nacional;



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

- Potencializar o calendário de atividades culturais, turísticas, esportivas e de eventos do Município como forma de divulgar Poços de Caldas;
- Estudar a viabilidade de parceria com empresas de linhas aéreas visando o traslado do aeroporto de Viracopos para Poços de Caldas.

Desenvolvimento Econômico Rural

A zona rural tem e é merecedora de todo nosso respeito e carinho. Devemos ter atenção especial às suas demandas e necessidades.

Temos na zona rural os trabalhadores rurais assalariados, os agricultores familiares, os pequenos e grandes produtores, pessoas que passaram grande parte da sua vida nessa região e conseguiram com muito esforço construir sua própria moradia, e aquelas que buscaram o sossego e a liberdade lá.

Convivendo com essa população foi possível analisar que além das demandas gerais de terem uma educação e saúde de qualidade, a principal reivindicação é o fomento à produção agrícola, possibilitando a comercialização e o escoamento da produção por meio de estradas conservadas.

Propostas:

- Fomento à agricultura familiar por meio da criação de um programa municipal para aquisição de alimentos diretamente dos agricultores para atender o Banco de Alimentos;
- Planejamento e fomento das culturas possibilitando ampliar e diversificar as aquisições realizadas com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE ofertando alimentos aos Centros Municipais de Educação Infantil; e, por meio de estudos, atender futuramente também os contratos de terceirização da alimentação escolar no Ensino Fundamental e Médio;
- Ampliar o relacionamento com as associações rurais e cooperativas, mantendo sempre o diálogo, ouvindo as demandas, e buscando soluções;
- Promover cursos e capacitações buscando parcerias para essas realizações;
- Realizar manutenção preventiva e corretiva nas estradas rurais, por meio da criação de uma equipe exclusiva ligada à coordenação de Fomento Agropecuário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho;
- Manutenção permanente e otimização de máquinas e outros equipamentos públicos que possam atender às demandas rurais;
- Fomento à apicultura no Município, juntamente às associações, como uma atividade essencial para o equilíbrio e sustentabilidade do meio ambiente;
- Apoio ao projeto da Região Vulcânica de Poços de Caldas que envolve vários municípios, pelo potencial deste projeto no sentido de agregar valores à produção regional como:



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

café, queijo, mel, dentre outros produtos e inclusive para o fortalecimento do turismo;

- Buscar a regularização dos loteamentos rurais para aqueles que se enquadram na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e no Decreto nº 9.309, de 15 de março de 2018;
- Oferecer cursos e capacitações à comunidade rural visando trocas de experiências e o complemento de renda;
- Implantar o Projeto Poços Mais Águas que visa prestar apoio técnico, de fomento e financeiro aos produtores rurais que se dispõem a preservar o meio ambiente e suas nascentes, envolvendo órgãos que buscam o mesmo objetivo;
- Fortalecer o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para potencializar a construção das políticas públicas e a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Monitorar e atualizar o Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Dar maior visibilidade às Feiras Livres e ao Ceasa por meio de publicidade, atraindo assim turistas e possíveis compradores, além de desenvolver políticas públicas para esses setores;
- Incentivar a cultura de produção e distribuição de orgânicos no Município, seja por meio de feiras, sacolões e outros meios;
- Viabilizar parcerias com as Secretarias Municipais com o intuito de fomentar a produção local, seja para gastronomia turística, saúde e segurança alimentar, alimentação escolar e outros fins;
- Fortalecer o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, incentivando a regularização e garantindo a segurança e a qualidade do produto comercializado;
- Apoio ao Concurso de Qualidade de Cafés de Poços de Caldas, buscando valorizar a produção local e fomentar a melhoria da qualidade desses cafés;
- Planejar e melhorar a coleta de lixo e recicláveis na Zona Rural.

Para a
ESPERANÇA
RENASCER!



REDE18
SUSTENTABILIDADE



Partido Social Democrático

Coligação

Para a
ESPERANÇA
RENASCER!



REDE18
SUSTENTABILIDADE

psd
Partido Social Democrata